



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA

**RESOLUÇÃO Nº 11 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a atualização do organograma do Campus Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE *ad referendum*:

Art. 1º APROVAR atualização do organograma do Campus Petrolina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, apresentadas a seguir:

Nomenclatura atual	Nova nomenclatura
Coordenação Executiva (FG1)	Departamento Executivo – DepExec (CD4)
Coordenação de Gabinete (FG2)	Coordenação de Gabinete – CGab (FG1)
Setor de Comunicação	Coordenação de Comunicação – CCom (FG3)
Setor inexistente	Departamento de, Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Extensão – DepPIPE (CD4)
Coordenação de Extensão e Relações Organizacionais (FG1)	Coordenação de Extensão e Relações Organizacionais – CERO (FG1)
Coordenação de Estágio e Egressos (FG2)	Setor extinto
Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (FG2)	Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – CPIP (FG1)
Setor inexistente	Coordenação de Ensino – CEn (FG1)
Setor de Biblioteca	Coordenação de Biblioteca – CBib (FG2)
Núcleo Pedagógico – NuPe	Núcleo Pedagógico – NuPe (FG2)
Setor inexistente	Departamento de Educação a Distância e Educação de Jovens e Adultos – DepEADEJA (CD4)
Setor de Educação à Distância – SEAD	Coordenação de Educação à Distância – CEAD (FG1)
Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil (FG1)	Departamento de Políticas de Assistência Estudantil – DepPAE (CD4)
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE (FG1)	Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE (FG1)
Coordenação de Esportes (FG3)	Coordenação de Esportes – CEsp (FG2)
Coordenação Orçamentária e Financeira (FG2)	Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF (FG1)
Setor de Segurança	Setor extinto
Coordenação de Manutenção e Transporte – CMT (FG3)	Coordenação de Manutenção, Transporte e Almoxarifado – CMTA (FG2)
Setor de Almoxarifado	Setor extinto
Setor de Limpeza	Coordenação de Limpeza e Segurança – CLS (FG2)

Art. 2º A estrutura de vinculação dos setores fica de acordo com a descrição que segue:

1. DIREÇÃO-GERAL – DG (CD2)

1.1 Departamento Executivo – DepExec (CD4)

1.1.1 Coordenação de Gabinete – CGab (FG1)

1.1.2 Coordenação de Comunicação – CCom (FG3)

1.2 Coordenação de Gestão de Pessoas – CGP (FG2)

1.3 Coordenação de Infraestrutura de Rede e Segurança – CIRS (FG2)

1.4 Coordenação de Suporte e Manutenção de TI – CSMTI (FG3)

1.5 Departamento de Pesquisa, Inovação, Pós-Graduação e Extensão – DepPIPE (CD4)

1.5.1 Coordenação de Extensão e Relações Organizacionais – CERO (FG1)

1.5.2 Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – CPIP (FG1)

2. DIRETORIA DE ENSINO – DEN (CD3)

2.1 Coordenação de Ensino – CEn (FG1)

2.2 Coordenação de Controle Acadêmico – CCA (FG1)

2.3 Núcleo Pedagógico – NuPe (FG2)

2.4 Coordenação de Biblioteca – CBib (FG2)

2.5 Setor de apoio ao Ensino – SAE

2.6 Setor de Recursos Gráficos – SRG

2.7 Laboratórios Multicursos de Química e Alimentos – LMQA

2.8 Departamento de Ensino Superior – DES (CD4)

2.8.1 Coordenações de Cursos Superiores (FCC)

2.9 Departamento de Ensino Médio Integrado e Técnico – DepEMITec (CD4)

2.9.1 Coordenações de Cursos EMI e Técnicos (FCC)

2.10 Departamento de Educação a Distância e Educação de Jovens e Adultos – DepEADEJA (CD4)

2.10.1 Coordenação de Educação a Distância – CEAD (FG1)

2.10.2 Coordenações de Cursos EaD E Proeja (FCC)

2.11 Departamento de Políticas de Assistência Estudantil – DepPAE (CD4)

2.11.1 Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais – NAPNE (FG1)

2.11.2 Coordenação de Esportes – CEsp (FG2)

2.11.3 Setor de Saúde – Saúde

2.11.4 Setor de Psicologia e Serviço Social – SPSS

2.11.5 Setor de Alimentação e Nutrição – SAN

3. DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – DAP (CD3)

3.1 Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF (FG1)

3.2 Coordenação de Contratos e Convênios – CCC (FG2)

3.3 Setor de Planejamento – SPlan

3.4 Setor de Compras e Licitações – SLic

3.5 Departamento de Administração – DepAP (CD4)

3.5.1 Coordenação de Patrimônio – CPat (FG2)

3.5.2 Coordenação de Manutenção, Transporte e Almoxarifado – CMTA (FG2)

3.5.3 Coordenação de Limpeza e Segurança – CLS (FG2)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: 07/03/2022.